



**Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica**

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar para a primeira etapa do planejamento da contratação visando auxiliar na elaboração do Termo de Referência ou do Projeto Básico.

2. INFORMAÇÕES DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

SD N.º:	06/2024 - SMTUOP
Secretaria Demandante:	Secretaria Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas
Responsável pela Demanda:	Magno dos Santos Almeida
Unidades Gestoras Participantes:	Secretaria Municipal de Obras Públicas Departamento de Engenharia – SMTUOP-DE
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI – COINTA, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS..

3. RELATÓRIO

3.1. Da Legislação:

Lei nº 14.133/2021;

Artigo 75, inciso XI, da Lei 14.133/2021;

Outras:

3.2. Das contratações anteriores:

☒ O presente objeto não foi adquirido nos últimos exercícios, não constando em nossos arquivos procedimento anterior.



Estado de Mato Grosso do Sul Município de Costa Rica

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, aproveitando-se o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo, conforme relatório em anexo.

☐ O objeto foi adquirido anteriormente através do Processo Administrativo nº _____, constando observações pontuais e recomendações da fiscalização sobre a execução do contrato, apontando parâmetros alternativos de quantitativos e valores como forma de subsídio para o presente estudo, conforme abaixo:
_____.

3.3. Da justificativa para a escolha da modalidade da licitação:

- ☐ Por se tratar de objeto comum, a modalidade indicada será: **Pregão Eletrônico**.
- ☐ Por se tratar de objeto especial, conforme o valor da contratação, a modalidade indicada será: **Concorrência**.
- ☒ Por se tratar de um contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação, a modalidade indicada será: **Dispensa de Licitação**

3.4. Da forma da Licitação:

- ☐ A licitação será realizada de forma eletrônica.
- ☒ A licitação será dispensável, conforme Art. 75º, inciso XI, da Lei 14.133/2021.
- ☐ A licitação será realizada de forma presencial, conforme justificativas abaixo:

3.5. Da necessidade de consolidação da demanda para as demais unidades gestoras e/ou Intenção de Registro de Preços-IRP:

- ☐ A licitação não será realizada pelo sistema registro de preços, justificando que se trata de obra de engenharia, possuindo um orçamento referencial sobre custos de bases nacionais.
- ☐ A licitação será realizada pelo sistema registro de preços, justificando que _____
- ☐ A demanda compreendida atenderá as unidades gestoras participantes, conforme SD de cada demandante, em anexo.
- ☒ A demanda compreendida atenderá apenas a unidade gestora requisitante e a contratação não requer consolidação.



Estado de Mato Grosso do Sul Município de Costa Rica

3.6. Do acesso ao orçamento estimado da contratação

☐ No presente estudo técnico o orçamento e documentos que o instruem constam dos autos e deverão ser disponibilizados anexos ao TR ou PB, de forma detalhada (com memórias de cálculo) para facilitar a elaboração das propostas dos interessados.

☐ No presente estudo técnico esta equipe identificou que o critério de julgamento deverá ser o de “*maior desconto*”, portanto o orçamento não poderá assumir caráter sigiloso, devendo ainda ser disponibilizado no edital o preço estimado, valor máximo aceitável.

☐ No presente estudo foi identificada a necessidade do orçamento estimado sigiloso (publicidade do orçamento após a fase de lances, no julgamento da proposta), sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, em conformidade com as justificativas a seguir:

_____.

☒ No presente estudo não será necessário a apresentação de propostas, visto que se trata de um Consórcio Público, com adesão a uma Ata de Registro de Preços já licitada pelo ente da Administração Pública.

3.7. Aplicação do tratamento diferenciado da LC 123/2006:

☐ Contratação com itens exclusivos (art. 48, I da LC 123/06);

☐ Reserva em objeto divisível de cota de até 25% (art. 48, III);

☐ Prioridade de contratação para as privilegiadas sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido (art. 48, § 3º, LC 123/06);

☐ Possibilidade de subcontratação nas licitações destinadas à aquisição de obras e serviços (art. 48, I da LC 123/06).

3.7.1. Justificativa para a Não Adoção dos Benefícios da LC 123/2006:

Não se aplica.



Estado de Mato Grosso do Sul Município de Costa Rica

3.8. Não utilização do Catálogo Eletrônico:

Os produtos não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

3.9. Demais justificativas

Não se aplica.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Prazo de entrega/execução: **O objeto deverá ser entregue no máximo 60 (Sessenta) dias após a OIS;**
- 4.2. Local(is) de entrega/execução e horário(s) de atendimento: **Avenida Kendi Nakai, s/n, trecho – Ponte entre o Loteamento Eminassai e Jardim São Luiz até a Rotatória do Jardim Buenos Aires.**
- 4.3. Forma de recebimento: **Integral.**
- 4.4. Prazo de garantia/forma de garantia: **5 (Cinco) anos – Art. 618 do Código Civil (Garantia de Utilização).**
- 4.5. Prazo para substituição/correção: **15 (quinze) dias consecutivos;**
- 4.6. Prazo de vigência da contratação: **12 (doze) meses;**
- 4.7. Necessidade de treinamento de pessoal/apresentação de catálogo de produtos/exigência de amostras (se for o caso): **Não se aplica;**
- 4.8. Transição contratual: **Não se aplica;**
- 4.9. Apresentação de catálogo ou amostra: **Não se aplica;**
- 4.9.1. Critérios de julgamento dos catálogos e amostras: **Não se aplica;**
- 4.10. Da contratação: **Empreitada global;**
- 4.11. Indicação ou vedação de marcas ou modelos específicos ou como referência¹ (se houver): **Não se aplica;**
- 4.12. Demais requisitos necessários à contratação: **Não se aplica.**

5. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para aplicação de microrrevestimento via COINTA, em razão do Consórcio Público celebrado entre as partes. O consórcio foi celebrado para cooperação entre os entes visando a aplicação do material betuminoso em malha viária do perímetro urbano do município aplicado a frio. O

¹ Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 – art. 41, inciso I, “a”, “b”, “c” e “d”;



Estado de Mato Grosso do Sul Município de Costa Rica

material permitirá a conservação das vias e realizará a manutenção de patologias encontradas nos segmentos de extensão dos logradouros.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

6.1. A partir dos estudos realizados para a contratação do objeto pretendido, notou-se que a utilização do consórcio público para execução dos serviços é mais vantajosa e econômico, visto que os preços praticados foram licitados pelo ente da Administração Pública em grande escala.

6.2. Solução escolhida:

- A contratação deverá ser por meio do **Consórcio Público**, com adesão a **Ata de Registro de Preços nº 088/2023/COINTA**.
- A modalidade do processo licitatório deverá ser **Dispensa de Licitação**, em acordo com o Art. 75, inciso XI da Lei 14.133/2021.
- O regime deverá ser por **empreitada global**.

6.2.1. Ao final do levantamento de mercado, analisada as soluções encontradas, conclui-se pela melhor opção a seguinte solução: **Consórcio Público, Dispensa de Licitação e Empreitada global**.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☒ O objeto estudado não requer manutenção, instalação ou assistência técnica.
- ☐ Conforme mencionado no item anterior, o objeto em estudo requer manutenção, instalação ou assistência técnica ou outras, conforme detalhado no item "das contratações correlatas".

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

8.1. Considerando o **Projeto Técnico 02/2024**, elaborado pelo COINTA, o valor apontado subsidiará a execução necessária para atender a área necessária neste estudo, sendo esta:



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica

Item	Objeto/Especificação Técnica	Un. de Medida	Quantidade
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI – COINTA, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.	M2	33.395,62

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE

9.1. Para a obtenção do valor a ser contratado, a equipe de planejamento encaminhou o levantamento da área do logradouro a equipe do Consórcio, a qual realizou o levantamento dos materiais necessários conforme **Projeto Técnico nº 02/2024/COINTA**, sendo considerado o acordo presente da **Resolução nº 07/2021, Art. 2º, no que se refere a mão de obra**, e demais resoluções acordadas entre as partes.

9.1.1. Parâmetros utilizados (documentos em anexo):

- ☐ Portal Nacional de Contratações Públicas – **PNCP**;
- ☐ Painel de Preços do Governo Federal;
- ☐ Banco de Preços em Saúde;
- ☒ contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante sistema de registro de preços;
- ☐ dados de pesquisa publicada em **mídia especializada** ou de **tabela de referência** formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal;
- ☐ sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo;
- ☐ pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) **fornecedores**, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail;
- ☐ pesquisa através de notas fiscais eletrônicas emitidas em características similares.
- ☒ outros: **Consórcio Municipal**



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica

9.2. A partir do quantitativo estudado em atendimento à(s) unidade(s) demandante(s) e os parâmetros obtidos através do levantamento do Projeto Técnico encaminhado pelo ente da Administração pública, que intentaram o valor mais próximo possível do praticado no mercado, segue o valor da contratação conforme documentos anexos e exposto na tabela abaixo:

Item	Objeto/Descrição	Un. De Medida	Valor Unitário (R\$)	Qtde	Metodologia (média/mediana/ menor preço/outra)
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APLICAÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO TAQUARI –COINTA, NO MUNICÍPIO DE COSTA RICA/MS.	M2	R\$ 2,50	33.395,62	único

9.2.1. O valor total estimado da contratação é de **R\$83.489,05 (Oitenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos).**

9.3. O pagamento deverá ser realizado com verba:

- ☒ Municipal: **R\$ 83.489,05**
☐ Estadual _____
☐ Federal _____

9.4 Os recursos são pertinentes à seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 02
Unidade: 02.03
Função: 15
Sub-Função: 451
Programa: 0009
Projeto / Atividade: 1.103
Elemento de Despesa: 44.90.51.99.00
Desdobramento: 11688
Fonte de recursos: 1500
Plano Plurianual: Lei nº 1.630/2021

10. ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

10.1. O objeto estudado encontra-se alinhado com os instrumentos orçamentários do município e com o Plano Anual de contratação.



**Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica**

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

11.1. O objeto da contratação em estudo, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL OU ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO

12.1. A operacionalização da contratação do objeto estudado não requer ajustes a serem feitos no ambiente do órgão de acordo com os aspectos apresentados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. De acordo com a solução adotada há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da contratação, sendo esta realizada pelo Consórcio Público, o qual celebrou a Ata de Registro de Preços nº 008/2023/COINTA.

14. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

14.1 A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando a viabilidade da divisão do objeto da contratação, tendo como julgamento o critério de “**valor único**”, em relação aos prejuízos a serem causados ao conjunto e a perda de economia de escala, além do melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive à facilitação do plano de fiscalização.

15. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS

15.1. Para presente contratação do objeto não foram apontados riscos de possíveis impactos ambientais.



Estado de Mato Grosso do Sul Município de Costa Rica

16. GERENCIAMENTO DE RISCOS

16.1 Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, ou do recebimento de produtos perto da validade encerrar, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.

16.1.1. Plano Básico de Fiscalização

16.1.1.1. A equipe de fiscalização designada deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto no Decreto nº 4.926/2023 publicado no sítio eletrônico do município, podendo ser acessado através do link: https://www.costarica.ms.gov.br/arquivos/plano_de_fiscalizaCAo_do_municipio_de_costa_rica-ms_14094038.pdf.

17. DA DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

17.1. Devido à necessidade do objeto pretendido neste estudo e após análise das informações apresentadas pela unidade demandante, consideramos **VIÁVEL** a contratação, **seguindo as orientações técnicas contidas neste estudo**.

18. DA EQUIPE TÉCNICA

O Estudo Técnico foi elaborado pela seguinte equipe de planejamento da contratação:

Costa Rica, 14 de março de 2024.

Magno dos Santos Almeida

Matrícula nº 406-5/1



Estado de Mato Grosso do Sul
Município de Costa Rica

19. DA CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

Recebido o presente estudo, verifico que ele está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão, no mais, atende as demandas formuladas da melhor maneira, pelo que **autorizo a contratação nos termos concluídos pela equipe técnica de planejamento.**

Costa Rica/MS, 14 de março de 2024.

Penides Garcia Jacinto
Secretário Municipal de Transporte, Urbanização e Obras Públicas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D3A-214F-0500-9A6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAGNO DOS SANTOS ALMEIDA (CPF 910.XXX.XXX-34) em 14/03/2024 09:44:04 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PENIDES GARCIA JACINTO (CPF 236.XXX.XXX-00) em 14/03/2024 10:54:18 (GMT-04:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://costarica.1doc.com.br/verificacao/3D3A-214F-0500-9A6E>